

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, através do seu Presidente, no sentido de atender as necessidades preçúpas incorporadas não apenas em seus atos legislativos, necessita atender determinadas demandas de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, nas atividades e programações desta Casa Legislativa e também realizar eventos de condecorações, recepção de autoridades, entrega de honorarias, sessões especiais e datas comemorativas que precisam ser conduzidas dentro de um cerimonial que atenda as normas de atendimento e a etiqueta que o caso requer, contudo os produtos ora solicitados são essenciais para manutenção da higiene e limpeza das dependências do prédio sede. Importante ressaltar que a presente aquisição é de suma importância a saúde, garantida também mediante ambientes de trabalho devidamente higienizados e saudáveis, que visem a redução dos riscos de doenças e de outros agravos.

Ressalta-se ainda, que esta administração pública deverá promover medidas que garantam a saúde de seus colaboradores e público em geral na ocupação de suas edificações, nas suas organizações internas e nas suas ações administrativas.

Atendendo dessa forma o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência.

Diante do exposto, vemos a importância da aquisição dos itens solicitados considerando ainda, que é dever desta Casa Legislativa desenvolver um trabalho de forma satisfatório, por meio de serviços e outras atividades desempenhadas, nas quais se faz necessário a aquisição do objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas desta câmara municipal, com a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, resolvo **AUTORIZAR** abertura de procedimento administrativo compatível com quesitos desse objeto. Para tanto, se deem os procedimentos administrativos de praxe, providenciando pesquisa preliminar de preços e prévia manifestação sobre a existência de Recursos Orçamentários para a cobertura de tais despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório.

Limoeiro do Ajuru-PA 03 de agosto de 2022

Miguel do Socorro Pureza Pimentel
Vereador - Presidente